



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 92/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que realize melhorias em bueiro na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, no Bairro Miguel, próximo à residência do senhor Alex Meurer.

Justificativa: O local mencionado vem ocasionando acidentes, munícipes já caíram com o carro dentro deste bueiro, causando bastante estrago ao veículo. A manutenção é necessária para evitar o risco de acidentes e promover segurança aos munícipes que por lá transitam.

Luiz Alves/SC, em 13 de setembro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador